

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL**

DESPACHO Nº 319, de 06/08/2024. **PROCESSO** Nº 35014.234195/2024-09. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sul. **ASSUNTO**: Contratação dos serviços de fornecimento de água potável e saneamento básico para APS Capinzal, vinculada a GEX Chapecó/SC. **MODALIDADE**: nº **44/2024** - **Contratação PNCP 510181-90128/2023**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/2021. **DECISÃO**: **1.** Pelos motivos de fato e de direito expostos pela área técnica nos autos do processo em epígrafe, bem como de acordo com a dotação orçamentária concedida, com base nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 85 de 15/01/2024, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2024 e em respeito ao art. 3º do Decreto 10.193/2019, e Art. 234, §2, I, 3 do Regulamento Interno - PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de abril de 2024 e Autorização Superior ([17101219](#)), **AUTORIZO** a despesa no valor mensal de R\$ 324,59 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e valor global de R\$ 3.895,08 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos), em favor do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto - SIMAE, CNPJ: 82.782.079/0001-14, com vigência a partir da assinatura do contrato, com atestes anuais. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Encaminhe-se ao SERLIC para publicação, posterior remessa à OFC-SMO.

ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE

Superintendente Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE, Superintendente Regional Sul**, em 06/08/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17147004** e o código CRC **776D5DF4**.